



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 459/2018**

---

**EDITAL Nº 459.06/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 459/2018, alterado pelo Edital nº 459.02/2018, o qual prevê as datas de 24 e 25 de abril de 2018, como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Gabarito Preliminar,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 459.01/2018:

I – Em virtude da solicitação enviada pelo candidato:

- Cícero Francisco dos Santos, cargo de Auxiliar Educacional, protocolo nº 7642/2018-95, dia 25/04/2018, onde solicita anulação da questão nº 19, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, mantendo a Questão nº 19 com a alternativa “A”, visto que a questão descreve o Período Sensório Motor e não em outro período de desenvolvimento das crianças, e segundo Jean Piaget o período sensório motor acontece no período de 0 até 02 anos de idade.

II -O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 27 de abril de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Permanente  
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado